LEI 540 /2013

"Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual do Município de Ipiguá-SP, para o exercício de 2014 a 2017".

EMÍLIO PAZIANOTO, Prefeito Municipal de Ipiguá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ, APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º:- Fica **alterado o Plano Plurianual do Município de Ipiguá, para o exercício de 2014 a 2017**, constituído pela Fonte de Financiamento dos Programas e pelo Anexo III, constantes desta Lei.

Art. 2º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipiguá/SP, 13 de Novembro de 2013.

EMÍLIO PAZIANOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada, afixada em mural e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Ipiguá/SP na forma da Lei, na data supra.

Carlos Renato Pagianotto
Secretário Executivo